



000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de Super Poste, para utilização na entrada da praça central onde será colocada a bandeira.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para instalação da bandeira na entrada da praça central, a qual esta sendo revitalizada, melhorando assim o paisagismo do município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

As especificações e os quantitativos a serem adquiridos são:

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
1	1	Super Poste 18 m	Unidade	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
2	1	Instalação e concretagem	Unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	1	Haste para bandeira e suportes	Unidade	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
4	3	Horas locação munck	Unidade	R\$ 266,67	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 14.000,00

4. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida pelo fiscal geral Glenio José Maito.

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS



5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado aproximado para a aquisição é de R\$ 14.000,00

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A destinação de dotação orçamentária ficará a critério do Departamento de Contabilidade.

7. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução e vigência será de três meses.

Coronel Domingos Soares (PR), 14 de dezembro de 2021.


Glenio José Maito
Fiscal Geral
Portaria 0161/2021



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 160-2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-2021

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Departamento de Administração para Aquisição e colocação de Super Poste para utilização na entrada da praça central onde será colocada a bandeira. Tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETIVO(S)

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6071	HASTE PRA BANDEIRA E SUPORTES	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
2	6072	HORAS LOCAÇÃO MUNCK	3,00	HORA	266,67	800,01
3	6070	INSTALAÇÃO E CONCRETAGEM	1,00	SERV	3.500,00	3.500,00
4	6069	SUPER POSTE 18M	1,00	UN	6.900,00	6.900,00
TOTAL						14.000,01

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ valor
1º JOCELITO MAIA LIMA	13.518.145/0001-20	R\$ 14.000,01
2º RENAN AFONSO FERREIRA	26.160.233/0001-45	R\$ 16.650,00
3º FRANCISCO PUTON	79.476.560/0001-77	R\$ 16.820,00

EXECUTOR

JOCELITO MAIA LIMA

13.518.145/0001-20

CLOVIS FERREIRA ALMEIDA, 296 SALA 01 - 59M² - CEP: 85557000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Coronel Domingos Soares/PR

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de Departamento de Administração

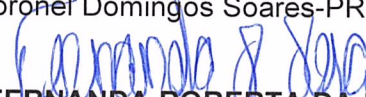
VALOR

R\$ 14.000,01 (Quatorze Mil Reais e Um Centavo).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	7509.EF6E.DD3B.016ª	16/12/2021	14/06/2022
Receita Estadual	025712192-67	16/12/2021	15/04/2022
Receita Municipal	1227/2021	14/12/2021	13/01/2022
FGTS	2021113002510864045600	14/12/2021	29/12/2021
Débitos trabalhistas	567188875/2021	14/12/2021	11/06/2022

Coronel Domingos Soares-PR, 17/12/2021.


FERNANDA ROBERTA DA ROSA
088.427.099-80



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2021.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de Aquisição e colocação de Super Poste para utilização na entrada da praça central, são os seguintes:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6000	08.004.15.451.1501.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6050	08.004.15.451.1501.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cel. Domingos Soares-PR, 17/12/2021.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-2021**

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Aquisição e colocação de Super Poste para utilização na entrada da praça central, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

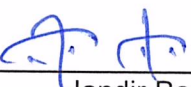
JOCELITO MAIA LIMA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HASTE PRA BANDEIRA E SUPORTES			UN	1,00	2.800,00	2.800,00
1	2	HORAS LOCAÇÃO MUNCK			HORA	3,00	266,67	800,01
1	3	INSTALAÇÃO E CONCRETAGEM			SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
1	4	SUPER POSTE 18M			UN	1,00	6.900,00	6.900,00
TOTAL								14.000,01

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 90 Dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 17/12/2021.



Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL

006

Jocelito Maia Lima - ME

Rua: Av. Clovis Ferreira de Almeida, 296 Sala 01 - Centro - 85.557-000 - Cel. Domingos Soares - PR

Nome: VREKITURO

End.: Avenida

Fone:

CNPJ: _____ Insc. Est.: _____

Cond. Pagto.: A VISTA ☐ A PRAZO ☐ _____ Prometido para:

A simple, continuous wavy line drawn vertically across several horizontal lines of notebook paper. The line starts near the top right, moves down and left, then curves back up and right, continuing this oscillating pattern as it descends towards the bottom of the page.

TOTAL R\$

14,0000

Ass. Cliente

Ass. Vendedor(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.518.145/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOCELITO MAIA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CLOVIS FERREIRA ALMEIDA	NÚMERO 296	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8412-7994
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **10:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1227/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/01/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMS2QETCC4XH5BE2

REQUERENTE: Controle Interno

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOCELITO MAIA LIMA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

149

13.518.145/0001-20

194

ENDEREÇO

CLOVIS FERREIRA ALMEIDA, 296 - SALA 01 - 59M² - CENTRO CEP: 85557000 Coronel Domingos Soares - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de vidros, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação e manutenção elétrica, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de capotaria

Observações:

Coronel Domingos Soares, 14 de Dezembro de 2021

Assinado digitalmente por
 Chefe de Divisão de Tributação
 Portaria nº 023/2021

Emitido por: FERNANDA ROBERTA DA ROSA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

009

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025712192-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.518.145/0001-20**

Nome: **JOCELITO MAIA LIMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCELITO MAIA LIMA
CNPJ: 13.518.145/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:48 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **7509.EF6E.DD3B.016A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.518.145/0001-20

Razão Social: JOCELITO MAIA LIMA 05056299 928

Endereço: AV CLOVIS FERREIRA ALMEIDA 296 SALA 01 / CENTRO / CORONEL
DOMINGOS SOARES / PR / 85557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

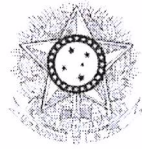
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113002510864045600

Informação obtida em 14/12/2021 08:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOCELITO MAIA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.518.145/0001-20

Certidão nº: 56718875/2021

Expedição: 14/12/2021, às 08:46:46

Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCELITO MAIA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.518.145/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800494834		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOCELITO MAIA LIMA			
SEÇÃO ALIADA BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (nome) DIONÍSIO CLAUDINO LIMA		(mãe) SIRLEY MAIA LIMA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/01/1986	IDENTIDADE (número) 89587875	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 050.562.999-28			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NO (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA CLOVIS FERREIRA ALMEIDA			NÚMERO 296
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85557-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005997 - Coronel Domingos Soares
MUNICÍPIO Coronel Domingos Soares			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELITO MAIA LIMA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA CLOVIS FERREIRA ALMEIDA			NÚMERO 296
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85557-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005997 - Coronel Domingos Soares
MUNICÍPIO Coronel Domingos Soares	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 47433100 Atividade Secundária 2542000, 4321500, 4330401, 4330402, 4330404, 4330499, 4520005, 4520008, 4744099, 9529105	Descrição do Objeto Comércio varejista de vidros, Serviços de pintura de edifícios, Serviços de capotaria, obras de acabamento da construção, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Impermeabilização em obras de engenharia civil		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.518.145/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JOCELITO MAIA LIMA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001156333	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

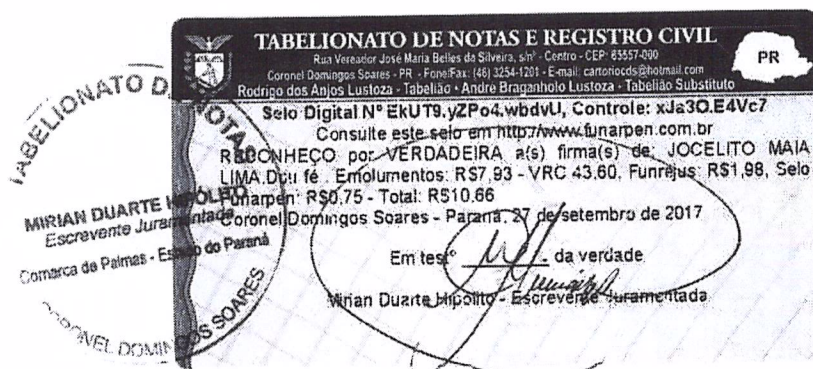
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 11:13 SOB Nº 20176382593.
PROTOCOLO: 176382593 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703868818. NIRE: 41800494834.
JOCELITO MAIA LIMA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 11:13 SOB Nº 20176382593.
 PROTOCOLO: 176382593 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703868818. NIRE: 41800494834.
 JOCELITO MAIA LIMA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

015

COTAÇÃO DE PREÇOS –Nº XX/ 2021

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de super poste**.

Razão Social: Renan Afonso Ferreira (Esquadria Metalica Ferreira)		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço: Avenida nossa sra de fatima		e-mail:		
Município/UF: Coronel Domingos Soares/PR		Inscrição estadual:		
CNPJ nº: 26.160.233/0001-45	Telefone: (46) 98421-3082	Representante legal: Renan Ferreira		

Item	Qtd.	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Super Poste 18 m	Unidade	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
02	01	Instalação e concretagem	Unidade	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
03	01	Haste para bandeira e suportes	Unidade	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
04	03	Horas locação munck	Horas	R\$ 383,33	R\$ 1.150,00

R\$ Total: 16.650,00

Carimbo do CNPJ: Esquadrias Metálicas Ferreira Renan Ferreira CNPJ: 26.160.233/0001-45 Fones: (46) 98421-3082 Cel Domingos Soares - Paraná - Centro	Data e Assinatura do representante legal: 
--	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Obs:05: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.160.233/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENAN AFONSO FERREIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESQUADRIA METALICA FERREIRA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV NOSSA SRA DE FATIMA	NÚMERO 1938	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELHOMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8421-3082/ (46) 3254-1253
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **13:28:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

017

COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº XX/ 2021

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de super poste**.

Razão Social: <i>J. FRANCISCO CILTON</i>	Banco:	Agência:	Conta:
Endereço: <i>Olimpio Corvelho de Lima</i>	e-mail: <i>senda@clio@clio.com.br</i>		
Município/UF:	Inscrição estadual:		
CNPJ nº: <i>79.476.560/0001-77</i>	Telefone: <i>32621592</i>	Representante legal: <i>Raimundo</i>	

Item	Qtd.	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Super Poste 18 m	Unidade	4.980,00	4.980,00
02	01	Instalação e concretagem	Unidade	6.500,00	6.500,00
03	01	Haste para bandeira e suportes	Unidade	4.200,00	4.200,00
04	03	Horas locação munck	Horas	380,00	1.140,00

R\$ Total: 16.820,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: <i>[Assinatura]</i>
-------------------------	---

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Obs:05: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
79.476.560/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/08/1986

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO PUTON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHICO ELETRO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R OLIMPIO CARVALHO DE LIMA

NÚMERO
199

COMPLEMENTO

CEP
85.555-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE1@CHICOELETRO.COM.BR

TELEFONE
(46) 3262-1592/ (46) 3262-4340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 10:19:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PARECER PRÉVIO 93/2021

Origem: Departamento de Controle Interno

Destinatário: Departamento de Administração.

Assunto: Termo de referência que tem por objeto a aquisição de super poste, para utilização na entrada da praça central onde será colocada a bandeira.

Venho por meio deste, informar a este setor, que para fins de averiguação e controle foi analisado a justificativa e orçamentos e em consulta de CNPJ foi constatado que as empresas estão ATIVAS e as atividades estão de acordo com o objeto a ser licitado. Desta feita retomem-se aos autos a esse departamento e siga para as demais tramitações.

Ademais, qualquer dúvida nos encontramos à disposição.

Coronel Domingos Soares-PR, 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente

Dirlei de Lima
Controle Interno

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

020

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2021.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Super Poste para utilização na entrada da Praça central, são os seguintes:

Dotações:

08 – Departamento de Infraestrutura e Engenharia

004 – Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2068 – Manutenção da Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

Conta de despesa - 6000 – fonte de recurso 000

Conta de despesa – 6050 – fonte de recurso

33.90.30.00.00 – Material de consumo

33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 17 de dezembro de 2021.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PARECER JURIDICO 592/2021

Requerente: Setor de Compras/Licitação

Objeto: Parecer sobre compra/contratação por dispensa

Processo Licitatório: 160/2021

I – Dos fatos

O Setor de Licitação solicita parecer sobre compra/contratação por dispensa a ser realizada para aquisição de um Super Poste para a instalação de uma bandeira na entrada da praça da praça central.

Anexo, orçamentos e certidões fiscais negativas e parecer do controle interno e do setor de contabilidade.

É o necessário e breve relato.

II – Do mérito

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”. Nesta esteira a Lei 8666/93 assim prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em se adotando a via da “dispensa”, conforme o caso e dentro dos limites supracitados, que por sua vez, *in casu*, tem por limite o importe de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais) há que se ter em conta sempre a verificação prévia de que os valores a serem contratados estejam compatíveis com os praticados no mercado afastando-se, assim, a ocorrência do superfaturamento.

Quanto ao quesito das “compras diretas” o TCU - Tribunal de Contas da União assim se manifestou, quando da edição de seu “Manual de Compras Diretas”, em suas pgs. 01 e 02:

“b. Realização de licitação nas hipóteses em que é permitida a contratação direta Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, não cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade.”

Logo há que se verificar também o binômio custo/benefício, aliado ao atendimento das normas já citadas, para realização dos certames licitatórios, bem como a formalização dos processos de dispensa os quais, ainda que mais céleres, requerem menor formalismo para sua eficácia.

Necessário lembrar que a Lei coíbe o fracionamento das aquisições e contratações, cuidado que se há de tomar não repetindo processos simplificados, já citados neste



parecer, em detrimento das necessárias modalidades licitatórias, sendo estas mais rebuscadas, porém de maior alcance.

No caso em tela, colhe-se das informações trazidas pelo Departamento de Administração que a presente contratação tem como objetivo aquisição de um poste que será instalado na praça central do Município para erguer uma bandeira.

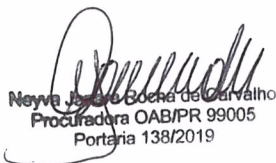
No entanto salientamos, que “falta de planejamento” de gestores públicos não está prevista na Lei como uma das possibilidades de exceção à escolha da modalidade “dispensa”, para gastos do dinheiro público, devendo a modalidade de dispensa ser exceção e não regra.

Destacamos ainda, que a contratação deve ser feita mediante comprovação de que o preço é o mais oportuno para a administração, diante do praticado no mercado, oportunizando a livre concorrência.

III- Conclusão

Diante do exposto, em que pese haja a possibilidade jurídica para aquisição/contratação pela via da dispensa, a administração e/ou Setor de Licitação, deve priorizar a possibilidade de realização do devido processo licitatório, assegurando a livre concorrência e a proposta mais vantajosa para a administração, além da verificação da regularidade jurídica e fiscal do prestador dos serviços.

Coronel Domingos Soares-PR, 17 de dezembro de 2021.


Neyva J. Boechat de Carvalho
Procuradora OAB/PR 99005
Portaria 138/2019



PARECER CONTROLE INTERNO N° 233/2021

FINALIDADE: Dispensa para aquisição de super poste para utilização na entrada da praça municipal onde será colocada a bandeira.

I-DOS FATOS: Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo nº160/2021 dispensa de licitação nº 31/2021, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Dispensa para aquisição de super poste para utilização na entrada da praça municipal onde será colocada a bandeira. Em justificativa, trata-se de uma solicitação do de dep. de administração pois a praça esta sendo revitalizada e o hasteamento da bandeira vem a somar e melhorar assim o paisagismo do nosso município. É o relatório

II-DO CONTROLE INTERNO: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete". Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

III-PRELIMINARMENTE: Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Dispensa para aquisição de super poste para utilização na entrada da praça municipal onde será colocada a bandeira.

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:

- a) processo com Justificativa e fundamentação.
- b) Indicação de recursos e dotação Orçamentária;
- c) Termo de ratificação;
- d) termo de referência;
- e) proposta de Preço;
- f) Parecer Contábil;
- g) parecer Jurídico;
- h) CND's;



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000

024

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 onde regulamenta Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VI-CONCLUSÕES Em face do exposto, ao objeto para Dispensa para aquisição de super poste para utilização na entrada da praça municipal onde será colocada a bandeira, considero regular a contratação. Desta feita, retomem-se os autos ao departamento administração, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 17 de dezembro de 2021.


Dirlei de Lima
Controle Interno

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-2021

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Aquisição e colocação de Super Poste para utilização na entrada da praça central, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

JOCELITO MAIA LIMA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HASTE PRA BANDEIRA E SUPORTES			UN	1,00	2.800,00	2.800,00
1	2	HORAS LOCAÇÃO MUNCK			HORA	3,00	266,67	800,01
1	3	INSTALAÇÃO E CONCRETAGEM			SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
1	4	SUPER POSTE 18M			UN	1,00	6.900,00	6.900,00
TOTAL								14.000,01

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 90 Dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 17/12/2021.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod5373097